



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



## **EDITAL Nº 009/2016 – ESEBA, PROGRAD/DIREN**

A Escola de Educação Básica e a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores bolsistas para atuarem no projeto “Interdisciplinaridade no ensino fundamental”, o qual integra o Programa de Bolsas de Graduação, conforme Resolução n. 08/2010, do Conselho de Graduação, com vigência no período de **01 de setembro de 2016 a 30 de Junho de 2017**.

### **1-DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

#### **1.1.**

Incentivar o caráter interdisciplinar, visando a uma formação acadêmica de qualidade, ética e cidadã;

1.2. Estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso;

1.3. Desenvolver ações que procurem integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;

1.4. Propor atividades que promovam o contato dos bolsistas e demais estudantes do curso com a realidade social em que estejam inseridos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência do papel do estudante perante a nossa sociedade;

1.5. Proporcionar ao estudante o desenvolvimento de sua capacidade criativa e intelectual, frente a necessidade de resoluções em confronto com os desafios que serão gerados durante a execução de suas atividades;

1.6. Promover a integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional;

#### **1.7.**

Apoiar financeiramente, por meio de bolsas de graduação aos estudantes, os projetos que objetivem o avanço do conhecimento nas diversas áreas.

### **2- OBJETIVOS E PÚBLICO ALVO**

#### **Objetivo Geral**

Levar o aluno de graduação a vivenciar, experienciar e agir, junto ao professor-orientador, na elaboração, execução, avaliação, reelaboração e registro de sequências didáticas, projetos de ensino interdisciplinares direcionados aos alunos da Escola de educação básica da UFU – Eseba.

#### **Objetivos específicos**

- Promover ações interdisciplinares na educação básica que serão compartilhadas com a comunidade escolar e acadêmica;

- Colaborar na elaboração conjunta de materiais didáticos específicos para a realização deste projeto;
- Participar das atividades realizadas em aula e de projetos de ensino;
- Orientar alunos na criação de atividades, propostas de ação;
- Vivenciar e atuar em práticas pedagógicas do cotidiano escolar.

### **Público alvo**

Os alunos dos seguintes cursos poderão se inscrever no processo: Curso de Pedagogia; Comunicação Social e Jornalismo; Letras; Matemática; Geografia e História.

### **3 – DOS REQUISITOS PARA O ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO CONCORRER À BOLSA NO PROJETO**

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFU;
- 3.2. Não acumular bolsas de outros programas internos ou externos à UFU, excetuadas as bolsas de auxílio (alimentação, moradia, transporte, etc.);
- 3.3. Não ter vínculo empregatício com qualquer instituição;
- 3.4. Dispor de 20 horas semanais para as atividades do projeto.
- 3.5. Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do orientador do projeto.

### **4. COMPROMISSOS DO BOLSISTA:**

- 4.1 Participar integralmente das atividades do projeto, tais como: atividades de orientação, desenvolvimento de ações e produção de relatórios;
- 4.2 Desenvolver as atividades de acordo com a proposta apresentada pelo orientador do projeto;
- 4.3 Comprometer-se com a execução do projeto, reunindo-se periodicamente com a equipe executora;
- 4.4 Comprometer-se na elaboração de trabalhos a serem apresentados em eventos acadêmicos;
- 4.5 Apresentar relatório parcial (semestral) e relatório final das atividades desenvolvidas;

### **5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

**5.1** O valor da bolsa para os estudantes de graduação da Universidade Federal de Uberlândia está fixado no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais);

**5.2** - A duração da bolsa será de 10 (doze) meses, a partir do início da vigência do projeto.

**5.3.** Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do bolsista, tendo em vista o descumprimento das exigências do Programa de Bolsas de Graduação e por meio de justificativa apresentada pelo Orientador do projeto à Diretoria de Ensino.

## **6 – DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição será realizada por meio do envio de currículo resumido e carta de intenções, para o e-mail: mariletras@yahoo.com.br, do dia 30/08/2016 a 05/09/2016. Os candidatos receberão e-mail confirmando o deferimento da inscrição.

## **7 – DA SELEÇÃO**

O processo de seleção dos bolsistas constará de duas etapas: análise de currículo e entrevista. As entrevistas serão realizadas na Escola de Educação Básica, Aduora São Pedro, 40 – Campus Educação Física – Bairro Aparecida, CEP 38400-075 – Uberlândia/MG, telefone: (34) 3218-2905. A entrevista ocorrerá no dia 06 de setembro de 2016 às 14h. A convocação para a entrevista ocorrerá por email do candidato.

## **8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final será divulgado no dia 07 de setembro de 2016, até às 20 horas, na página da Escola de Educação Básica (<http://www.eseba.ufu.br>). Os candidatos deverão assinar o termo de compromisso no dia 08 de Setembro, no horário a ser estipulado por email e/ou telefone, na Escola de Educação Básica.

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Se o número de inscritos exceder a expectativa da equipe coordenadora do projeto poderá haver alteração de data e de procedimentos da seleção;
- 9.2. O currículo deve ser apresentado em, no máximo, 2 páginas, contendo informações que o candidato julgar suficientes e relevantes para se considerar pertinente sua participação no projeto;
- 9.3. No momento da entrevista, os candidatos deverão apresentar cópia simples dos documentos que comprovam todas as atividades descritas no currículo, sob pena de desclassificação;
- 9.4. Findo o período de inscrição, o candidato deverá se manter atento a convocações e prazos, sendo responsável por se informar a respeito do andamento da seleção;
- 9.5. No corpo do e-mail de inscrição, o candidato deve informar: nome completo; curso e período; telefones para contato.

**Mariana Batista do Nascimento Silva**  
Coordenadora do Projeto

**André Luiz Sabino**  
Diretor da ESEBA